

Gouuernador da Capitania do Rio de Janeiro. EU A RAYNHA da Grão Bretanha Infanta de Portugal vos envio muito saudar. Viosse a vossa carta de 2 de Feuereiro deste anno, em que reprezentaes que querendo dar execução a ordem que uos foi Sobre os Capitães mores, não seruirem mais que tres annos achauéis que o Capitão mor dos Campos de Catagazes era nomeado pelo Visconde da Asseca e que o de Cabo frio duuida largar o posto sem embargo de exceder o tempo de tres annos, e o da Villa de Santo Antonio de Sá tinha a mesma repugnancia por lhe ser dado o posto em satisfação de seus seruiços; e que nestes termos uos deuia mandar declarar o que hauieis de fazer. E pareceome dizer uos tinhaes entendido, que acabado o tempo de tres annos haueis de mandar tirar rezidencia as Capitancias mores dos donatarios assy como se tem mandado obseruar com os Capitaens mores das ordenanças e quando os donatarios não prouejão capitães mores para as suas Capitancias, neste cazo haueis de nomear para estes postos as pessoas que millhor uos paresserem. E no que respeita ao posto de Capitão mor de Cabo frio, como este provimento seja meu e trienal e sujeito a rezidencia, e na Patente que se lhe passa se declara que ha de servir este tempo e todo o mais em quanto eu não mandar o contrario o não podeis suspender sem lhe ir successor porque hé certo que neste Reyno os prouidos em semelhantes postos não podem ser ademetidos a seu millhoramento sem constar da forma com que procederão; em quanto ao posto de Capitão mor da Villa de Santo Antonio de Sá uos ordeno examineis se este posto lhe foi dado em satisfação de seus seruiços, o que tal se não presume, e de tudo



me dareis conta para se poder tomar neste particular a resolução que parecer conueniente. Escrita em LX.^a a 10 de Setembro de 1704.

RAINHA (1)

Para o Governador do Rio de Janr.^o

Gouernador da Praça de Santos. EU A RAYNHA da Grão Bretanha Infanta de Portugal uos enuio muito saudar. Viosse a uossa carta de 11 de Janeiro deste anno, em que dais conta com a Relação que remetestes da pouca gente con que se acha essa Praça, para sua guarnição e das Fortalezas que lhe pertensem assy por não ter hido para ella mais que duas Companhias, como pellos soldados dellas se hauerem abzentado e se acharem ahy menos de 80 homens por todos necessitando para sua defenza de quatro Comp.^{as} de 60 homens cada húa, com destaueis artilheiros, hũ engenheiro, hum armeiro, alcairão para os reparos e outras muitas couzas como tinheis uarias vezes representado ao Gouernador do Rio, sem nenhũ effeito. E pa-

(1) Não era rainha de Portugal, mas simplesmente regente do reino. Era filha de D. João IV, primeiro rei portuguez da Casa de Bragança; casou se com Carlos II, rei da Inglaterra, homem de pessimos costumes, immoral e devasso, que a encheu de desgostos. Ficando viuua em 1685, continuou a residir na Inglaterra, onde gosava da estima publica. Derribada em 1688 a dynastia dos Stuart e substituida pelos Orange, foi a rainha Catharina bem tratada pelo novo rei Guilherme III, que lhe permittiu guardar o titulo de *Rainha da Gran-Bretanha* e transferir a sua residencia para Lisboa, onde de 1704 a 1705 ella serviu de regente do reino durante a prolongada enfermidade do seu irmão, o rei Pedro II.

(N. da R.)

